



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Campus Avançado Uruguaiana

### **EDITAL Nº 110/2019, DE 4 DE JUNHO 2019. SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA*, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Seleção de Bolsistas de Extensão**, conforme o disposto abaixo.

#### **1.0 DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de um estudante para participar como bolsista do Projeto de Extensão **Programação para Crianças com o auxílio do robô Dash**, conforme edital 527/2019 (Ações de Extensão).

#### **2.0 DA BOLSA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO:**

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha – Campus Avançado Uruguaiana, frequentes, regularmente matriculados e que não possuam pendências de entrega de relatórios de extensão na Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus São Borja.

2.2 O valor da bolsa e período da concessão é de acordo com a carga horária cadastrada pelo coordenador do projeto no SIGAA - Módulo Extensão (de acordo com o edital 527/2019).

#### **3.0 DOS CANDIDATOS À BOLSA**

3.1. O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico de Informática/Informática para Internet do Instituto Federal Farroupilha - Campus Avançado Uruguaiana;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Extensão;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Extensão, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) o aluno poderá se inscrever para a seleção de mais de um projeto, porém, se ficar classificado em 1º lugar em mais de um projeto, deverá optar por ser bolsista remunerado em



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Campus Avançado Uruguiana

apenas um.

### 4.0 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **05 à 07 de junho de 2019**, no Apoio Pedagógico, de acordo com os horários do setor.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, pelos Projetos de Extensão, conforme ANEXO II, deste edital.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo os prazos previstos no ANEXO I, mediante:

- Preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo III);

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão aceitas.

4.5 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.6 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

### 5.0 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Extensão é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com os critérios abaixo relacionados:

- Prova objetiva de conhecimentos básicos, **tendo como peso a nota 6,0**.
- Entrevista e questionário aplicados aos 10 melhores colocados na prova objetiva de conhecimentos básicos, **tendo como peso a nota 4,0**;
- As notas serão somadas, totalizando **peso 10,0**.

5.3 Na entrevista serão levados em consideração o comprometimento do candidato na realização do projeto e tempo disponível para participação.

5.4 Em caso de empate será realizado sorteio para a definição daquele que ocupará a vaga de bolsista no projeto.

### 6.0 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho cadastrado no SIGAA – módulo Extensão.

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades sempre que solicitado;

d) Assiduidade e comprometimento com as atividades do projeto;

**d) Representar a Instituição em eventos, por meio de submissão de trabalhos, (em especial os promovidos pelo Campus: semanas acadêmicas do curso, SEMTEC, Dia do pesquisador e MEPT).**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Campus Avançado Uruguaiana

### 7.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão do Campus São Borja.

7.3 Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/uruguaiana>

Uruguaiana, /RS, 4 de junho de 2019.

Anelise da Silva Cruz

Diretora

Portaria nº 743/2019

IF Farroupilha- Campus Avançado Uruguaiana

Carla Tatiana Zappe

Diretora Geral

Port. nº 1262/2016

IF Farroupilha– Campus São Borja



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus Avançado Uruaiana

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	04/06/19
Inscrição dos candidatos	<b>05 à 07/06/19</b>
Publicação dos candidatos inscritos e dos locais e horários de seleção	10/06/19
Seleção dos candidatos (prova e entrevistas) com a coordenadora do projeto	11 à 13/06/19
Resultado preliminar	14/06/19
Resultado final	<b>17/06/18</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

*Campus Avançado Uruguiana*

**ANEXO II**

<b>Projeto</b>	<b>Nº de bolsas</b>	<b>Período do projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Requisitos</b>
Programação para crianças com auxílio do robô Dash.	01	Junho à novembro	Ursula Ribeiro	- Ex. Estar matriculado no curso Técnico em Informática (Integrado) ou Técnico em Informática para a Internet (Concomitante).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Campus Avançado Uruaiana

**ANEXO III:  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:	
E-mail:	
Curso:	
RG:	CPF:
Telefone:( )	
Possui tempo disponível para se dedicar ao projeto?	( ) Sim ( ) Não
Possui outro tipo de bolsa na instituição?	( ) Sim ( ) Não
Sou beneficiário de auxílio da assistência estudantil?	( ) Sim ( ) Não

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de junho de 2019.

Assinatura do candidato